



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 200/2012**

**Dispõe sobre pedido de férias da
Desembargadora Luíza Maria de Pompei
Falabela Veiga.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide de Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Desembargadora Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, referente ao gozo de férias relativas ao exercício de 2013 (1º e 2º períodos), constante dos autos do processo TRT Nº MA-758/1989;


CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 45 do Regimento Interno/TRT 11,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido formulado pela Excelentíssima Desembargadora **LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**, referente ao gozo de férias no período de 7.1 a 5.2.2013, tendo em vista que três desembargadores estão com férias marcadas para o referido período.

Art. 2º Conceder férias à referida Desembargadora para gozo no período de 25.2 a 26.3.2013, relativas ao 1º período do exercício de 2013.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região